

Nº 135 - DOE – 15/12/2023 – p.56

### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

#### Deliberação CIB nº. 122, 14/12/2023

Considerando, a Resolução CIT/MS nº 01/2021, onde constam as disposições complementares sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a proposta do município de São Paulo descrita a seguir;

Considerando que, o projeto apresentado atende às exigências da Resolução CIT nº 01;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em sua 340ª reunião ordinária realizada em 11/12/2023, aprova a proposta de investimento, conforme segue abaixo:

DRS	MUNICIPIO	PROPOSTA	Valor (R\$)	Contrapartida estadual (R\$)
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	<i>Hospital Regional do Câncer – Hospital de Esperança. Aquisição de acelerador linear.</i>	7.300.000,00	-